



EDITAL CAMPUS SOUSA Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, *Campus Sousa*, nomeado pela Portaria Nº 2.079 – REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. do dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Produção, Pesquisa e Extensão (DPPE), torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital nº 05/2026 – PRPIPG/IFPB, de 05 de fevereiro de 2026 - **Chamada Interconecta** – Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados Edital nº 05/2026 – PRPIPG/IFPB, de 05 de fevereiro de 2026 - **Chamada Interconecta** – Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus Sousa*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	09 a 11 de abril de 2026
Período de seleção	13 e 14 de abril de 2026
Resultado Preliminar	15 de abril de 2026
Interposição de Recursos	15 de abril de 2026 (até às 18:00h)
Resultado Final da Avaliação	16 de abril de 2026

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email pesquisa.sousa@ifpb.edu.br até às 17:00h do dia 15/04/2026, informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos fora do prazo, intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS



3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus Sousa* do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.



6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador
Avaliação da atividade acariciada do sesquiterpeno β -cariofileno, isolado e em associação com ivermectina e fipronil, sob populações de <i>Rhipicephalus sanguineus</i> resistentes	Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Vinícius Longo Ribeiro Vilela vinicius.vilela@ifpb.edu.br
Zoonoses parasitárias intestinais em comunidades rurais de áreas antropizadas pela Transposição do Rio São Francisco: impactos sociais sobre a saúde humana e animal	Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Thais Ferreira Feitosa thais.feitosa@ifpb.edu.br
Avaliação da suscetibilidade ao <i>Bacillus thuringiensis</i> israelensis de populações de <i>Aedes aegypti</i> de Sousa/Paraíba	Estar matriculado no curso técnico em meio ambiente; Participação em eventos; Participação em eventos na área do projeto; Experiência de participação em projetos; Desempenho em Entrevista;	2 vagas/técnico	Karine da Silva Carvalho karine.carvalho@ifpb.edu.br
Uma análise da política educacional do programa Pé-de-Meia Licenciaturas	Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Química ou Educação Física ou Letras; Desempenho em Entrevista;	1 vaga/graduação	Gabriela Dutra Rodrigues Conrado gabriela.conrado@ifpb.edu.br
Estudo tecnológico da produção de massa alimentícia adicionada de amido de semente de abacate	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia em alimentos; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Kerolayne Santos Leite kerolayne.leite@ifpb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS SOUSA

BRAILE - Barreiras Reais: Ambiente sem Inclusão Limita a Educação	Estar matriculado no curso Técnico Integrado em Informática; Participação em eventos; Experiência de participação em projetos; Média nas disciplinas: 1º ano: Algoritmos e Lógica de Programação (Peso 2) 1º ano: Fundamentos do Computador (Peso 1) 2º ano: Programação Orientada a Objetos (Peso 2) 2º ano: Banco de Dados (Peso 1) 2º ano: Análise e Projeto de Sistemas (Peso 1) 2º ano: Fundamentos de Hardware (Peso 1)	2 vagas/técnico	Gustavo de Araujo Sabry gustavo.sabry@ifpb.edu.br
ATUAÇÃO DE PROFESSORES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NA EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFPB: UM ESTUDO DE CASO	Estar matriculado no curso superior de Educação Física; Participação no grupo de pesquisa GEPECCS; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Giulianne Maria Silva Souto giulianne.souto@ifpb.edu.br
A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA PRÁTICA DO FUTSAL FEMININO NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA - PB	Estar matriculado no curso superior de Educação Física; Participação no grupo de pesquisa GEPECCS; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Giulianne Maria Silva Souto giulianne.souto@ifpb.edu.br
Estudo da síntese e caracterização de nanopartículas de prata obtidas utilizando óleo essencial de cravo da Índia (Syzygium aromaticum)	Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Química; Participação em eventos; Participação em eventos na área do projeto; Experiência de participação em projetos; Experiência de participação em projetos na área do projeto; Desempenho em entrevista; Média nas disciplinas: Química analítica quantitativa e Química Orgânica;	1 vaga/graduação	Glauciene Paula de Souza Marcone glauciene.marcone@ifpb.edu.br
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COMPARATIVA ENTRE CITOLOGIA E HISTOPATOLOGIA EM NEOPLASIAS CUTÂNEAS DE CÃES E GATOS	Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária; Participação em eventos na área do projeto; Desempenho em entrevista;	1 vaga/graduação	Ialys Macedo Leite ialys.macedo@ifpb.edu.br



	Média nas disciplinas: Histologia veterinária, Patologia geral; Experiência prévia em estágio ou prática de extensão na área;		
Avaliação físico-química e microbiológica do leite de vacas em pastagens nativas com níveis de concentrado em dietas	Estar matriculado no curso superior de Medicina Veterinária; Participação em eventos na área do projeto; Experiência de participação em projetos; Desempenho em entrevista; Média na disciplina: Tipoa leite e derivados	1 vaga/graduação	Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira suely.oliveira@ifpb.edu.br
ELABORAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO FÍSICO - QUÍMICA , MICROBIOLÓGICA E SENSORIAL DE SORBET DE BANANA E SIRIGUELA	Estar matriculado no curso superior de Tecnologia de Alimentos; Participação em eventos na área do projeto; Experiência de participação em projetos; Desempenho em entrevista; Média na disciplina: Imicrobiologia e tecnologia de leite	1 vaga/graduação	Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira suely.oliveira@ifpb.edu.br

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, **por meio do email institucionais de cada coordenador(a)**, anexando o Currículo Lates e os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

8 DA SELEÇÃO

8.1 O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e no desempenho na entrevista, quando houver.

8.2 Cada coordenador(a) do projeto enviará o cronograma das entrevistas, quando houver, via email, com data, horário e local, sendo realizada no período informado no item 2.

8.3 Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- Maior desempenho na entrevista.
- Maior coeficiente de rendimento escolar.



8.4 Todos os resultados serão publicados no site do Campus Sousa (<https://www.ifpb.edu.br/sousa>), na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e da Chamada Interconecta, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

10.3 O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisado *campus* Sousa.

Sousa/PB, 09 de abril de 2026.

Francisco Roserlândio Botão Nogueira
Diretor Geral do IFPB Campus Sousa